# Dossiê da emenda Pix 202639910005

Plano de ação 09032026-095993 - gerado em 25/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Fred Costa |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE IBIAI (MG) |
| **Município / IBGE** | Ibiaí / 3129608 |
| **População (IBGE)** | 6094 |
| **Valor previsto** | R$ 398.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 398.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 398.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-05-12 |
| **Objeto declarado** | Ampliação da área de lazer, na Orla, zona urbana do Município de Ibiaí MG |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639910005 de Fred Costa

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001598

## Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 24.480,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DA CULTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ/MG, ATRAVÉS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a ampliação de área de lazer na Orla urbana de Ibiaí/MG, com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento encontrado é uma contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da cultura, por dispensa, no valor de R$ 46.148,40, sem menção a obra, ampliação ou área de lazer na Orla. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento represente o uso do recurso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade; a conclusão se limita à ausência de correspondência nas fontes analisadas.

https://pncp.gov.br/app/editais/16899700000108/2026/94

[pncp_contrato] 2026-04-29 - R$ 262.242,75 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DE VIAS NO MUNICÍPIO DE IBIAÍ-MG

Fornecedor: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA (11467359000190)

Análise: O objeto declarado da emenda é ampliação de área de lazer na Orla, zona urbana de Ibiaí-MG, enquanto o documento trata de recapeamento em CBUQ de vias no mesmo município. Os objetos não coincidem e o documento não menciona a Orla nem área de lazer. O valor do contrato (R$ 262.242,75) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato

utilize recursos da emenda; trata-se apenas de incompatibilidade de objeto entre as fontes, que pode ter outras explicações e não configura irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16899700000108/2026/42

[pncp_contratacao] 2026-04-27 - R$ 350.443,94 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ DE VIAS NO MUNICÍPIO DE IBIAÍ-MG
Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é ampliação de área de lazer na Orla, enquanto o documento trata de recapeamento asfáltico (CBUQ) de vias urbanas. O valor do documento (R$ 350.443,94) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento seja o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/16899700000108/2026/38

[pncp_contratacao] 2026-09-25 - R$ 568.377,49 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM ALAMBRADO NA ORLA DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ
Análise: Há convergência parcial: ambos citam a Orla do Município de Ibiaí. O objeto declarado na emenda é 'Ampliação da área de lazer', enquanto o documento trata de 'construção de campo society com alambrado', que não é literalmente o mesmo objeto nem a mesma meta. O valor do documento (R$ 568.377,49) difere do valor repassado (R$ 398.000,00), sem que o documento informe a parcela financiada pela emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de descompasse entre objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/16899700000108/2026/80

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 568.377,49 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM ALAMBRADO NA ORLA DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ, CONFORME PLANO DE TRABALHO 001998/2026.
Análise: O documento refere-se à Orla do Município de Ibiaí, mesmo local citado na emenda, mas descreve a construção de campo society com alambrado, e não a ampliação de área de lazer declarada. O valor do documento (R$ 568.377,49) difere do valor repassado (R$ 398.000,00) e não há no texto informação que vincule diretamente os dois. Há indício de possível divergência entre o objeto e o valor, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/16899700000108/2026/91

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95993/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95993/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95993/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639910005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.